

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Ofício n.º: 049/2021

Assunto: Ofício 202/2021- Câmara Municipal - *Indicações 1011 Alice*

Serviço: Prorrogação de Vencimento e Descontos – IPTU E ISSQN

Ituiutaba 08 de novembro de 2021

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Sr. Renato Silva Moura

Recebi 09/11/21


nepp
NOME Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

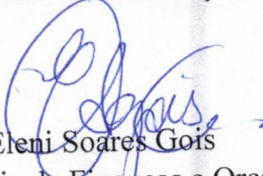
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n° 202/2021, encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, informamos que a Prefeitura de Ituiutaba, visando amenizar os impactos financeiros e econômicos que atingiram diretamente a população em razão da Pandemia do COVID-19 estabeleceu medidas, tais como:

- Lei complementar n° 168, de 29/04/2021, que institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Ituiutaba, com descontos de até 100% de juros e multas para débitos vencidos até o exercício de 2020. Os contribuintes poderão solicitar o parcelamento com desconto de multas e juros até 28/12/2021 (vigência da lei);
- Decreto 9.714/2021 alterou os vencimentos das datas do IPTU e taxas agregadas;
- Decreto n° 9.723/2021 alterou o vencimento do ISSQN ANUAL de 17/05/2021 para 16/08/2021, bem como, o Alvara Fiscalização de Funcionamento de 01/03/2021 para 01/07/2021.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Maurício Borges Ferreira
Diretor Deptº Receita


Eleni Soares Gois
Secretaria de Finanças e Orçamento